

RESOLUÇÃO N. 001/2010

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea “a” e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a reunião ordinária realizada em 03 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Comissão Temporária para Avaliação do Pacto pela Saúde, tendo como membros a Conselheira Aparecida Silva Rodrigues representante do SISMA segmento trabalhadores do setor da saúde, o Conselheiro Edevande Pinto de França representante do GRUCON do segmento dos usuários, a Conselheira Ingrid Botelho Saldanha Handell representante da Secretaria de Estado de Saúde segmento governo, a Conselheira Marivanda Inez Eilert representante do Conselho Regional de Medicina Veterinário segmento trabalhadores do setor da saúde, a Conselheira Suely Correa de Oliveira representante do Movimento Popular de Saúde segmento usuário, tendo como colaboradores um representante da Ouvidoria Geral do CES e um representante da Auditoria Geral do SUS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2010.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2010.

(Original assinado)

Kamil Hussein Fares
Secretária de Estado de Saúde e
Presidente do C.E.S./MT

Homologada:

(Original assinado)
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado de Mato Grosso